

DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

Divulgação dos habilitados por ordem de maior lance por bloco conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CARNAFOLIA 2026.

A Comissão informa que procedeu à análise detalhada da documentação apresentada pelos proponentes, conforme exigências previstas nos itens 4.2, 4.5 e 5.1 do edital, considerando, entre outros aspectos:

- regularidade documental;
- comprovação de capacidade técnica;
- quantitativo de trabalhadores devidamente identificados;
- portfólio da estrutura apresentada.

Foi observada, ainda, a aplicação do item 4.1.7 do edital, que veda a participação, no mesmo bloco, de proponentes com vínculo familiar (cônjuge, companheiro(a), pais ou filhos), bem como múltiplas inscrições do mesmo proponente, sendo considerada válida apenas a última inscrição protocolada, ficando as demais automaticamente desclassificadas.

Após a conclusão da análise, a Comissão deliberou pelo seguinte resultado da FASE DE HABILITAÇÃO:

◆ BLOCO A

Ordem	Protocolo	BLOCO A	Situação
1	1766/2026	Gerson Carlos Pinto	Habilitado
2	21137/2026	W.V. Santos LTDA	Habilitado
3	21141/2026	Lorrainy Ferreira de Morais	Habilitado
4	21136/2026	W.V. Santos LTDA	Inabilitado
5	21135/2026	Gessica Ferreira de Jesus Mascarinhias	Inabilitado - item 4.1.7

◆ BLOCO B

Ordem		BLOCO B	Situação
1	21138/2026	W. V. Santos LTDA	Habilitado
2	21133/2026	Gessica Ferreira de Jesus Mascarenhias	Habilitada
3	21143/2026	Eder Alves Pereira	Habilitado
4	21142/2026	Rosilaine Lima dos Santos	Habilitada
5	1878/2026	Cícero Toscano	Inabilitado 4.2.2
6	21145/2026	Jackeline de Souza Pimentel Silva	Habilitada

7	21147/2026	Erico Pereira Marum Jorge	Habilitado
8	1805/2026	Jussara de Sousa Freire	Habilitada
9	21146/2026	Detila Gonçalves	Inabilitada - 4.2.2

◆ **BLOCO C**

Ordem	Protocolo	BLOCO C	Situação
1	21140/2026	Lorrainy Ferreira de Morais	Habilitada
2	21139/2025	W. V. Santos LTDA	Habilitado
3	21144/2026	Jackeline de Souza Pimentel Silva	Habilitada
4	21134/2026	Gessica Ferreira de Jesus Mascarenhas	Inabilitada - item 4.1.7

◆ **BLOCO D**

Ordem	Protocolo	BLOCO D		
1	21148/2026	NÃO HOUVE CONCORRÊNCIA		

◆ **BLOCO E**

Ordem	Protocolo	BLOCO E	Situação
1	21148/2026	Eder Alves Pereira	Habilitado

◆ **BLOCO F**

Ordem	Protocolo	BLOCO E	Situação
1	1872/2026	V.Batista - Valdeir Promoções	Habilitado

A Comissão reforça que a ocupação definitiva dos espaços fica condicionada ao **pagamento da DUAM dentro do prazo previsto no edital**, bem como à apresentação das licenças exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Foi informado ainda que os proponentes selecionados serão convocados para reunião orientativa e assinatura do **Termo de Permissão de Uso**, conforme cronograma.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Porangatu/GO, 30 de janeiro de 2026.

Leandro Martins Dias

Membro

Dayane Ceci Batista Lopes

Presidente da Comissão

Geraldo Ribeiro

Membro

Lucas Fernando Amaro Soares
Membro

Carlos Otto Nascimento Júnior
Membro